

plante de lente intraocular dobrável, foi apresentada
do interesse da empresa Instituto Lions da visão
para credenciamento sendo apresentado o valor
de R\$ 1.157,40 (um mil cento e cinquenta e sete
reais e quarenta centavos) de cada olho. não tendo
interesse de nenhuma outra empresa foi aprovado
pelos conselheiros, e o valor de R\$ 810,00 (Oitocentos e
dez Reais) foi para a cirurgia de facemulsificação
com implante de lente intraocular dobrável, são
dois valores diferentes pois os mesmos vão tratados
com lentes diferentes, lembrando que as cirurgias os
valores vão de cada olho. Tratamento cirúrgico
de Pterígio no valor de R\$ 314,33 (Trezentos e quatorze
Reais e trinta e três centavos) cada olho. Capsu-
lotomia a Yag laser no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos
e cinquenta Reais) cada olho. todos os procedi-
mentos foram apresentados por uma única empresa,
Instituto Lions da visão e aprovado pelos conse-
lheiros presentes, não havendo mais nenhuma
pauta pendente a ser tratada encerrando a reunião
às 15:47h oficialmente assinando a ata os Conselheiros
que fez-se presente: Bruna Mayara Conceição de Almeida
Brito, Edna Sousa S. Delmonde, Flávia Lyziane Reis
Barbosa, Micheline Silva Siqueira, Nômi F. de S. M. Maria
Levy Trindade Pinto, Cleismar V. de A. Silva

Ata de Reunião ordinária nº 351 (Trezentos e cinquenta e um)
des dias vinte e seis de maio de (2023) Dois mil e vinte
e três foi realizada no centro administrativo da
prefeitura da cidade do Pontal do Araquáia - m.r.
iniciando às 15:02, a reunião para aprovar a
da proposta pleiteada através da portaria nº 544
(Quinhentos e quarenta e quatro), na data 03/05/23.
(dois de maio de dois mil e vinte e três), com base no artsº

da emenda constitucional nº 126 de 2022. A Secretaria de Saúde apresentou interesse em adquirir um veículo de transporte adaptado, para transporte de pessoas com deficiências, desde a dificuldade de mobilidade até deficiências mais severas de locomoção, tendo capacidade para transportar até 10 pessoas sendo 3 (três) cadeirantes, 6 (seis) acompanhantes e 1 (hum) motorista no valor de R\$ 430.00 (Quatrocentos e dez mil Reais) e a Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS II que se encontra em uma situação precária com cômodos pequenos necessitando de ampliação para melhor atender a população pontalense dentre outras situações, que se faz necessária a Reforma da UBS, a troca de pisos, reboco das paredes, construção de calçadas, a renovação da pintura trazendo com isso conforto e segurança no atendimento, sendo no valor de R\$ 381.085,00 (Trezentos e oitenta e um mil e oitenta e cinco Reais).

A pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, não havendo mais nenhuma pauta a ser discutida encerrando-se a reunião às 15:38h com a assinatura dos conselheiros abaixo: Bruno Mayara Correia, Edson Roberto Luiz Brito, Luiz Fernando da Silva, Daniel Pereira, J. Liberto, J. Deborah Suzana Rosa, Bortolomeu Sousa dos Santos, Maria Rosely Trindade Pinto, Cleberson V. da Silva.

Cita de reunião extraordinária nº 352 (trezentos e cinquenta e dois) Aos dias vinte e um de maio de dois mil e vinte e três foi realizada no centro administrativo da prefeitura da cidade de Pontal do Araguaia-MT a reunião iniciada às 15:01h para a verificação das Portarias nº 148 e a nº 544, pois as mesmas houve uma alteração